

# CONVOCAÇÃO



## Direção do Campus de Itaqui

Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº. Bairro Promorar.  
CEP 97650-000 - Itaqui, RS.

Itaqui-RS, 12 de julho de 2016.

# CONVOCAÇÃO

O diretor do Campus Itaqui no exercício das suas atribuições **CONVOCA** o Conselho do Campus para reunir-se na **quarta-feira**, dia **13/07/16**, às **14h**, no prédio sede da UNIPAMPA, sala **202**, para tratar da seguinte pauta:

- Análise de recurso administrativo contra a pontuação final do concurso público na área de Engenharia de Cartografia e Agrimensura, edital 112/2016.
- Análise de recurso administrativo contra a pontuação final do concurso público na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, edital 112/2016.

**Cleber Maus Alberto**  
Diretor  
Unipampa Itaqui

Dr. Cleber Maus Alberto  
SIAPE: 1630273  
Professor Adjunto  
Campus Itaqui - Unipampa



CONSELHO DO CAMPUS ITAQUI 2016

Reunião nº 150/16 do Conselho do Campus

13/07/16

*Leandro Fleck*  
**Leandro Silveira Fleck**  
 Slape: 1756257  
 Secretário Executivo  
 Campus ITAQUI - UNIPAMPA

Nº	CARGO	NOME	ASSINATURA
01	Diretor	Cleber Maus Alberto	<i>Cleber Maus</i>
02	Coordenador Acadêmico	Cristiano Ricardo Jesse	<i>Cristiano Ricardo Jesse</i>
03	Coordenador Administrativo <i>pro tempore</i>	Ciro Sanches Lopes	<i>Ciro Sanches Lopes</i>
04	Coordenador Agronomia	Marcos Toebe	<i>Marcos Toebe</i>
05	Coordenador CTA	Tiago André Kaminski	<i>Tiago André Kaminski</i>
06	Coordenadora Nutrição	Lana Carneiro Almeida	<i>Lana Carneiro Almeida</i>
07	Coordenador BIC&T	Leomar Hackbart da Silva	<i>Leomar Hackbart da Silva</i>
08	Coordenador Matemática	Charles Quevedo Carpes	<i>Charles Quevedo Carpes</i>
09	Coordenador Agrimensura	Marcelo Jorge de Oliveira <i>PI</i>	<i>Marcelo Jorge de Oliveira</i>
-	Coordenador Pós-graduação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
-	Coordenador C. Ensino	Cristiano Ricardo Jesse	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
10	Coordenador C. Pesquisa	Marina Prigol	<i>Marina Prigol</i>
11	Coordenador C. Extensão	Edgar Salis Brasil Neto	<i>Edgar Salis Brasil Neto</i>
12	Representante docente	Anne y Castro Marques	<i>Anne y Castro Marques</i>
13	Representante dos técnicos	Carjone Rosa Gonçalves (titular) e Márcio Luciano dos Santos Campos (suplente) <i>pro tempore</i> a contar de 05/04/16	<i>Carjone Rosa Gonçalves</i>
14	Representante discente	Daniel Ciro de Souza ( <i>pro tempore</i> a contar de 28/04/16)	<i>Daniel Ciro de Souza</i>
15	Representante da Comunidade	SEM REPRESENTAÇÃO NO MOMENTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
16	<i>Docente</i>	<i>Nelson Maria Victoria Barani</i>	<i>Nelson Maria Victoria Barani</i>
17	<i>DOCENTE</i>	<i>MARCOS TOEBE</i>	<i>Marcos Toebe</i>
18	<i>DOCENTE</i>	<i>DANIEL ANDREI ROBE FONSECA</i>	<i>Daniel Andrei Robe Fonseca</i>
19	<i>Docente</i>	<i>Space Raimundo</i>	<i>Space Raimundo</i>
20	<i>ADMINISTRADOR</i>	<i>ALEXANDER BLACK</i>	<i>Alexander Black</i>
21	<i>Docente</i>	<i>Josmar P. Boges</i>	<i>Josmar P. Boges</i>
22			



## ATA Nº 150 DO CONSELHO DO CAMPUS ITAQUI


Às dezessete horas do dia treze de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho do Campus Itaqui na sala 202, em sua sede, localizada na Rua, Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, bairro Promorar. Registra-se que na convocação o horário inicialmente estipulado era às 14h, entretanto, seguindo solicitação dos conselheiros o horário passou para as dezessete horas. Estiveram presentes: Cleber Maus Alberto, Cristiano Ricardo Jesse, Ciro Sanches Lopes, Charles Quevedo Carpes, Leomar Hackbart da Silva, Marina Prigol, Sidnei Luís Bohn Gass, Carjone Rosa Gonçalves, Tiago André Kaminski, Daniel Ciro de Souza, e Lana Carneiro Almeida. Como ouvintes compareceram Isaac Ramos Junior, Nelson Mario Victoria Bariani, Marcos Toebe, Daniel Andrei Fonseca, Alexandre Block e Silvana Peterini Boeira. Constava na pauta os seguintes assuntos: Análise de recurso administrativo contra a pontuação final do concurso público na área de Engenharia de Cartografia e Agrimensura, edital 112/2016. Análise de recurso administrativo contra a pontuação final do concurso público na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, edital 112/2016. Nos assuntos gerais foram inseridas as seguintes pautas: autorização para que professor desenvolva atividades de ensino, pesquisa e/ou orientação junto ao programa de pós-graduação em Engenharia (PPEng) da Unipampa Alegrete; afastamento com ônus limitado e aprovação de relatório e de projeto de Extensão. Abrindo a reunião foi objeto de análise o recurso (em anexo) impetrado por Cassiane Jayj de Melo Victoria Bariani em relação ao concurso na área de Engenharia Cartográfica e Agrimensura. Após a leitura do recurso a Comissão formada pelos professores Lana Carneiro Almeida e Isaac Ramos Junior emitiu parecer pelo **não acolhimento do recurso**. Por sete votos a favor e duas abstenções, o Conselho do Campus acompanhou o parecer da Comissão. Registra-se que o conselheiro Ciro Sanches Lopes solicitou que a sua abstenção ficasse registrada em ata. Na sequência a Comissão formada por Tiago André Kaminski, Paula Ferreira de Araújo Ribeiro, Anne y Castro Marques e Simone NoreMBERG Kunz decidiu que o recurso (em anexo) impetrado por Carlos Borges Filho, candidato no concurso da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, edital 112/16, **não será objeto de análise técnica no momento**, uma vez que não houve a divulgação oficial do resultado final do concurso,


Leandro Fleck

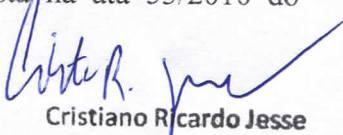



## ATA Nº 150 DO CONSELHO DO CAMPUS ITAQUI

momento no qual qualquer candidato poderá recorrer. Por oito votos a favor e uma abstenção, o Conselho do Campus acompanhou o parecer dessa Comissão. Nos assuntos gerais foram aprovados os seguintes afastamentos com ônus limitado: **Isaac Ramos Junior** no período de 14 a 28/07/16 a fim de participar de resoluções de questões acadêmicas junto À UFOP, em Ouro Preto-MG; **Gilberto Rodrigues Liska** no período de 23/07 a 01/08/16 a fim de participar do XXII Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística na cidade de Porto Alegre-RS. **Relatórios de Extensão** aprovados: projeto *Cultivo do mirtileiro: visando a diversificação da matriz produtiva dos agricultores familiares da região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul*, coordenado pela professora Elizete Beatriz Radmann; projeto *Cozinhando com história: o lugar dos alimentos tradicionais no prato dos itaquenses*, coordenado pelo professor Jonas Anderson Simões das Neves. Também foi aprovada a alteração no resumo, metodologia e formas de avaliação do projeto *Unipatas: disseminando em rede a proteção animal*, coordenado pela servidora Liliane Silveira Bonorino. Fechando os assuntos gerais os conselheiros autorizaram o professor **Virnei Silva Moreira** a desenvolver atividades no PPEng da Unipampa Alegrete. Registra-se que os dois pareceres dessas comissões foram anexadas a esta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Leandro Silveira Fleck, a presente ata, devidamente conferida pelos conselheiros presentes e assinada pela direção do Campus, conforme orientação prevista na ata 53/2010 do Conselho do Campus Itaquí.

  
**Leandro Silveira Fleck**  
SIAPE: 1756257  
Secretário Executivo  
Campus ITAQUI - UNIPAMPA

  
Dr. Cleber Maus Alberto  
SIAPE: 1630273  
Professor Adjunto  
Campus Itaquí - Unipampa

  
**Cristiano Ricardo Jesse**  
SIAPE 1754584  
Professor Adjunto  
Campus ITAQUI UNIPAMPA

  
**CIRO SANCHES LOPES**  
SIAPE: 1767585  
COORD. ADMINISTRATIVO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

Resposta ao Recurso relacionado ao concurso público correspondente a professor da carreira de magistério superior – Engenharia Cartográfica e de Agrimensura – Edital 112/2016 da UNIPAMPA subscrito por Cassiane Jraj de Melo Victoria Bariani.

O concurso é regido pela resolução da UNIPAMPA n. 82, de 30 de Outubro de 2014, cujo capítulo I – Dos Recursos – afirma no seu Art. 38 que “Cabe recurso administrativo contra a Pontuação Final do Concurso (PFC) apresentada pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a sua divulgação. §1º O recurso deve ser encaminhado pelo candidato ao Conselho do Campus proponente do Concurso Público por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, cabendo ao Conselho do Campus a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. §2º O Conselho do Campus pode analisar os recursos interpostos a partir de um parecer elaborado por uma Comissão Especial composta por conselheiros, observado o que segue: a) a Comissão Especial deve contar, pelo menos, com 1 (um) professor da área do Concurso Público; b) caso não haja professor membro do Conselho do Campus com formação na área para compor a Comissão Especial, pode ser convidado a participar 1 (um) membro que não seja do Conselho. c) a Comissão Especial elabora parecer acerca do recurso interposto, sendo esse parecer submetido à aprovação do Conselho do Campus”.

Para elaboração deste parecer, seguiram-se os pontos sugeridos pela candidata ao final de seu recurso à PFC (ANEXO I), transcritos abaixo em itálico e seguidos das respostas desta Comissão Especial.

*1) Anulação do concurso por disparidade de critérios entre os candidatos, e erros grosseiros nas avaliações, ao ponto de aprovar uma aluna de mestrado, que acabou de terminar as disciplinas do mestrado e possui prazo até agosto de 2017; recém formada de uma graduação ultra-curta como professora, e que poderia ser aluna e professora do mesmo curso federal.*

A análise técnica do material recebido referente ao concurso (processo e vídeos) não evidenciou tratamento diferenciado aos candidatos, tampouco postura antiética por parte da banca.

*2) Solicitação de informações à Universidade Federal do Paraná sobre os motivos da presença do Prof. Lopes em Itaquí durante as datas de concurso público, sendo que foi identificado como fonte de interferência no correto andamento do mesmo e existem evidências de atividades de direcionamento do resultado, que conseguiram seu objetivo.*

Essa solicitação foge ao âmbito de competências desta Comissão.

*Assinatura*  
*2A*

3) Indagar os professores de Agrimensura da Unipampa sobre a existência de pré-conceito com engenheiros agrônomos, se alguma vez ouviram falar disso, e se é verdade que o coordenador manifestou publicamente que não abriria concurso que permitisse a entrada no quadro de agrimensura de engenheiros agrônomos.

Essa solicitação foge ao âmbito de competências desta Comissão.

4) Indagar sobre a "presença em bloco" de professores da Agrimensura na prova didática, e se o professor Lopes incentivou eles a participar da prova ou fez menção ou teve atitude no sentido de direcionar o resultado e causar pressão, e também perguntar se sabem os motivos da presença dele em Itaqui justo nessas datas.

Conforme deve ser de conhecimento dos candidatos, a Prova Didática é realizada em sessão pública, de acordo com o parágrafo 12 do Artigo 27 da Resolução n. 82/2014 da UNIPAMPA, transcrito a seguir: "Ao final da sessão pública da apresentação de cada candidato da Aula Expositiva e/ou da Prova Prática, quando prevista, a Comissão Examinadora determina e avisa o candidato sobre o horário e o local previstos para a sessão pública de divulgação dos resultados da Prova Didática."

5) Indagar o tipo de conversas e contato que a banca teve com o Prof. Lopes ou outros da Agrimensura, e também se a banca tem pré-conceito de engenheiro agrônomo ou geógrafo, como fica visível ao longo do concurso e pelas manifestações na resposta ao recurso.

Essa solicitação foge ao âmbito de competências desta Comissão.

6) Indagar como foi possível que a banca possa ter eliminado uma doutora engenheira agrônoma com duas graduações, mestrado, doutorado e farta experiência documentada no currículo, e desempenho não muito distante do das outras candidatas, embora afetada pelo ambiente. E, no entanto aprovaram como professora uma recente formanda do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ainda no início do mestrado, que poderia vir a ser, então, aluna e professora de si mesma no curso de Agrimensura da Unipampa. Perguntar se isso pode ser indício de tratamento diferenciado.

A partir da análise técnica do material recebido referente ao concurso (processo e vídeos), constatou-se que a candidata Cassiane Jayj de Melo Victoria Bariani revelou insuficiência no domínio do tema sorteado para sua Prova Didática. Esta afirmação justifica-se utilizando a análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Agrimensura, no qual se constata que o tema da Prova Didática da candidata (Ponto 5. O Sistema Universal Transverso de Mercator - UTM) enquadra-se no Programa do componente curricular Cartografia II (ANEXO II). No programa desse componente curricular, no item "Objetivos", encontra-se o seguinte texto: "Fornecer subsídios para que o aluno tenha domínio do tópico projeções cartográficas. Espera-se que o aluno tenha habilidades em cartografia matemática, que lhe permita: conhecer as propriedades, fazer as deduções fundamentais, bem como fazer o emprego adequado das projeções. Identificar os diferentes tipos de projeções cartográficas e selecionar a mais adequada à área que será representada". Acontece que a candidata escolheu uma abordagem superficial para o tema, insuficiente para alcançar os conhecimentos mínimos exigidos para o exercício da profissão que os alunos escolheram, e que o PPC do curso espelha. As perguntas técnicas feitas pela banca contemplaram os Objetivos elencados acima, mas a candidata não conseguiu respondê-las de maneira satisfatória. Assim, pela análise técnica do desempenho da candidata, neste caso específico de sua Prova Didática e de acordo com o mínimo que se poderia esperar numa prova com o tema sorteado, foi observado que a mesma revelou

conhecimento aquém do necessário para exercer o cargo pleiteado. Essa análise corrobora a resposta fornecida pela banca (ANEXO III) ao recurso interposto pela candidata logo após a Prova Didática, resposta da qual se destaca o seguinte texto:

“Com relação ao domínio do tema sorteado, ele deve ser considerado no contexto da área do conhecimento do concurso, que é de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura. O tema merece diversos enfoques dependendo do público-alvo, desde uma abordagem mais qualitativa até uma mais quantitativa. Infelizmente, a candidata revelou sua falta de domínio do tema sorteado, ao escolher uma abordagem extremamente superficial para o tema, talvez suficiente para outros concursos em áreas como a Geografia ou Agronomia, mas certamente inadequada para o presente concurso. O tema merece ser tratado com rigor no contexto das projeções cartográficas, com um tratamento matemático de tal forma que o egresso seja capaz de realizar cálculos de transformação entre coordenadas UTM e geodésicas e vice-versa. A candidata foi solicitada durante a arguição a oferecer um mero esboço de tal transformação e infelizmente não respondeu de forma satisfatória. O texto do recurso interposto confirma a falta de domínio da candidata pelo tema, ao concluir que: “As outras candidatas pegaram dois pontos ‘matemáticos’ enquanto que o meu caiu novamente entre os descritivos, com bem menos possibilidades de incluir alguns cálculos”. A candidata prossegue com seu erro de julgamento, ao insinuar que: “... pode ter acontecido da banca supervalorizar os pontos matemáticos (...) Será que podem ter se ‘encantado’ com a matemática...”. Fica, portanto, patente que a candidata subestima o nível de domínio necessário para exercer a docência junto à Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, sugerindo que os aspectos matemáticos sejam dispensáveis ao invés de essenciais, como são. Certamente não é o domínio esperado na área de conhecimento específica do presente concurso.”

Por outro lado, em relação ao tema da Prova Escrita (Ponto 10. A Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo e a articulação de cartas em diferentes escalas), como também pode ser observado pela análise do PPC da Engenharia de Agrimensura, o mesmo encontra-se na ementa do componente curricular Cartografia I (ANEXO IV). No Programa desse componente, encontramos o seguinte texto no item “Objetivos”: “Introduzir os fundamentos teóricos da representação cartográfica, noções de orientação, escalas, sistemas de coordenadas, projeções cartográficas e fusos horários. Interpretação e elaboração de documentos cartográficos”. Assim, pode-se perceber que o tema da Prova Escrita pertence à disciplina Cartografia I, que é eminentemente teórica, e que o tema da Prova Didática da candidata pertence à disciplina Cartografia II, essencialmente matemática. Isso mostra que a abordagem matemática não era essencial na avaliação da Prova Escrita, mas que era essencial na avaliação da Prova Didática da candidata. Cabe ressaltar que o PPC reflete as necessidades básicas do profissional, de acordo com suas atribuições, e que quando se trabalha com o Sistema UTM dentro da profissão do Engenheiro Agrimensor, é necessário que se tenha conhecimentos mínimos de matemática para domínio elementar do tema.

7) *Averiguar sobre qual é o mecanismo de determinação dos critérios para o chamado a concursos, pois ele parece ser motivado por vontades individuais. Tenho conhecimento que o Laboratório Interdisciplinar Integrado, onde eu trabalhei durante estes anos recentes, e que constitui um projeto antigo em sintonia com a Unipampa, solicitou 3 cargos de professores interdisciplinares e nunca foi atendido. Foi rejeitado ou ignorado em todos os âmbitos do Campus Itaqui e nunca foi atendido. No entanto, venho acompanhando a abertura de concursos e vejo que não apresentam uma lógica entendível, sempre fechados, tanto na Agrimensura quanto na Agronomia, sem aparente estratégia de desenvolvimento por trás, e ainda deixando de lado sem maior discussão projetos importantes com grande base institucional ou oportunidades de*

*Aure*  
*DF*

*desenvolvimento do turno noturno ou outros que façam realmente sentido. Eu já tinha falado que a Unipampa é importante para mim. Considero que é a própria Unipampa que deve levar adiante essa verificação e arrumação da casa, e não forças externas.*

No que diz respeito à vaga para o presente concurso, a decisão para o perfil da mesma foi tomada em reunião da Comissão de Curso, realizada em 15/03/2016. Cópia da ata encontra-se anexa (ANEXO V), e revela no item 2) que a vaga para o presente concurso foi aberta para atender uma demanda da Unipampa em relação ao curso BICT noturno, justificando a inclusão da graduação no BICT na área de formação para o concurso.

*8) Solicito todos os materiais públicos relacionados ao concurso: gravações, planilhas, cópias de provas, para posterior análise.*

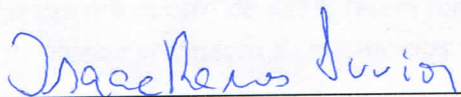
Essa solicitação deve ser feita à comissão competente.

*9) Solicito que as atas dos cursos fiquem disponíveis na internet. Não foi possível obter as de Agrimensura de imediato no último dia do concurso, mesmo que tenha sido enviada mensagem por e-mail e falado pessoalmente com os coordenadores, salientando certa urgência. Tudo bem que era sexta-feira, mas, dessa forma, se levantam certas dúvidas desnecessárias sobre o porquê dessa demora até 48 horas depois.*

Essa solicitação deve ser feita à comissão competente.

Diante do exposto, conclui-se pelo indeferimento do recurso interposto pela candidata Cassiane Jayj de Melo Victoria Bariani.

Itaqui, 13 de julho de 2016.



Prof. Isaac Ramos Júnior



Prof. Lana Carneiro Almeida

Lana Carneiro Almeida  
Professora  
Siape: 1840510  
Campus ITAQUI - UNIPAMPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIPAMPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS



PARECER 01/2016

ITAQUI, 13 DE JULHO DE 2016

Em reunião foi decidido que ainda não cabe a Comissão Especial avaliar o recurso, visto que ainda não houve a divulgação oficial do resultado final do concurso.  
Ao Conselho do Campus Itaqui  
Assunto: parecer referente ao recurso contra o resultado final do Edital 112/2016

Prezados,

A Comissão Especial formada pelos docentes Tiago André Kaminski, Paula Ferreira de Araújo Ribeiro, Anne y Castro Marques e Simone NoreMBERG Kunz recebeu o recurso impetrado pelo candidato Carlos Borges Filho contra o “resultado final da prova de títulos e contra o resultado final do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, Edital 112/2016, área Ciência e Tecnologia de Alimentos”.

Em reunião foi decidido que ainda não cabe à Comissão Especial avaliar o recurso, visto que ainda não houve a divulgação oficial do resultado final do concurso.

Atenciosamente,

Tiago André Kaminski

Paula Ferreira de Araújo Ribeiro

Anne y Castro Marques

Simone NoreMBERG Kunz